

O CRUZEIRO

JORNAL POLITICO, LITERARIO E NOTICIOSO.

O CRUZEIRO tem por fim considerer o Brazil na sua politica, na sua litteratura, e na sua administração; e especialmente advogar os interesses publicos da Provincia de Santa Catharina.—Publica-se ás quintas-feiras e domingos; e assigna-se a 7:000 por anno, e a 4:000 por semestre, livre de porte e em pagamento adiantado. Folha avulsa 120 reis: annuncios a 60 reis por linha; e as publicações particulares o que se convencionar. Toda a correspondencia e reclamações serão derigidas ao director responsavel.

PARTE OFFICIAL.

GOVERNO DA PROVINCIA

EXPEDIENTE DE JUNHO.

Dia 15

Um officio ao Exm. ministro da justiça n. 156.

Ao delegado das terras publicas n. 110— Para que informe sobre o que expõe, no requerimento, que se envia, Venancio Francisco da Silva morador em Tejuca Grande.

Ao mesmo n. 111—Para que informe sobre o requerimento em que José Furtado Santiago pede que se lhe conceda pagar por quartéis a importancia de 489\$800 reis proveniente de 204 braças de terras de frente com 800 de fundo que elle comprou ao estado no lugar denominado Terra Nova districto de S. Sebastião da Foz do Tejuca.

Ao capitão do Porto n. 126 — Communizando ficar de posse do seu officio n. 215 de 11 deste mez, com os mappas a que se refere da companhia de aprendizes marinheiros, do mez de maio findo.

Ao major d'engenheiros Pedro Torquato Xavier de Brito — Accusando a recepção do seu officio de 7 do mez passado, com a copia do relatorio dos trabalhos feitos nas obras publicas da colonia D. Francisca em o mez de abril ultimo.

Ao presidente do conselho de qualificação da guarda nacional da Enxada de Brito—Accusando a recepção de seu officio de 5 do corrente, communicando acharem-se concluidos os trabalhos do dito conselho neste anno.

Ao vice consul de Dinamarca—Communizando ficar sciente pelo seu officio de 13 deste mez, de que pretende ir ao Rio de Janeiro no vapor Apa onde se demorará pouco tempo deixando encarregado do vice consulado, durante sua auzencia ao Sr. Ulrico Haerberle.

—16—

Dous officios ao Exm. ministro do imperio, terras publicas n. 34 e 35.

A' thesouraria, n. 375 — Exigindo a bem de satisfazer ao que é ordenado em aviso do ministerio do imperio de 26 de maio, no qual se determina a remessa de informações relativas a falta de pagamento a um subdito inglez de nome Thomaz Jones, empregado na exploração das minas de carvão do Tubarão, que S. S. envie com urgencia uma nota explicativa dos dinheiros entregues ao mineiro James Johuson encar-

regado d'aquelle serviço, para pagamento do mesmo, e dos trabalhadores empregados na dita exploração.

A' mesma n. 376 -- Para que mande pagar a Alexandre Francisco da Costa, pela verba colonisação a quantia de 200\$ de frete de seu hiate Conceição que conduzio do porto desta cidade ao lugar denominado Aririú, 91 colonos vindos de Autaerpia no patacho La Meurse.

A mesma n. 377 —Idem a Patricio Marques Linhares a quantia de 200\$ de frete de seu hiate Ponta Alegre que conduzio desta cidade para o lugar denominado Passavinte 120 colonos chegados no vapor Apa.

A mesma n. 378—Communicando-lhe haver o juiz de paz da villa de S. Miguel participado em officio de 2 do corrente, que pelo cartorio do escrivão d'aquelle juizo nem uma transação sujeita á siza tem tido lugar até o presente.

Ao Delegado das terras publicas n. 112—Remettendo copias dos avisos do ministerio do imperio expedidos pela repartição geral das terras publicas em 31 de maio e 2 do corrente sob n. 16 e 17 sobre a vinda de colonos pertencentes ao numero dos que o governo imperial contractou com a casa de Steunam de Autaerpia.

Ao commandante da companhia de policia remettendo o requerimento de Francisco d'Oliveira, sobre que informou em data de hontem, com despacho para ser engajado na companhia do seu commando.

Ao mesmo—Communicando haver concedido um mez de licença para ir as caldas tratar de sua saúde ao guarda da companhia do seu commando Antonio José Machado.

A' thesouraria n. 379 -- Communicando que por officio de 26 d'abril ultimo participou o juiz municipal do termo desta capital Dr. Raymundo Borges Leal Castello Branco, haver no mesmo dia entrado no exercicio do juiz de direito interino da commarca, por achar-se o proprietario servindo de chefe de policia, para que s. s. lhe faça abonar os respectivos vencimentos que lhe são devidos pelo lugar que exerce, desde a referida data, visto achar-se o referido juiz no caso das disposições do artigo 4 das instrucções do thezouro de 16 do janeiro de 1854.

Ao tenente coronel assistente n. 207 accusando a recepção do seu officio de hoje com os mappas, e mais papeis que o acompanharam, relativo á 1.ª quinzena deste mez.

Ao capitão do porto n. 127 — Accusando a recepção do seu officio n. 222 datado de hoje, com o mappa do movimento do porto da cidade da Laguna em o mez de maio ultimo.

—17—

Um officio ao Exm. Sr. ministro do imperio, terras publicas sob n. 36.

Um dito ao Exm. presidente do conselho de ministros.

Um dito « ministro do imperio n. 61.

Um « « « da guerra n. 81.

Um « « « da marinha n. 80.

Um « « « da justiça n. 157.

Um « « « d'estrangerios n. 10.

Ao agente da companhia de paquetes á vapor. Para que mande dar passagem no primeiro vapor da companhia que seguir para o Rio de Janeiro, a D. Amelia Doria de Magalhães, Viuva do 2.º cirurgião do corpo de saúde do exercito Dr. Agido Porfirio de Magalhães, levando em sua companhia dous filhos menores.

—18—

A' thesouraria n. 380— Respondendo ao seu officio n. 105 de 16 do corrente, que concede a autorisação que sollicita para despender mais a quantia de 100\$ com o expediente d'alfandega desta provincia no corrente exercicio de 1859 a 1860, em quanto não chega o augmento de credito pedido na demonstração que acompanhou o officio da thesouraria n. 48 dirigido ao thesouro nacional.

Circular as camaras municipaes — Remettendo de ordem de Exm. Sr. presidente da provincia, para o archivo da camara, o volume da legislação da provincia desde o anno de 1848 a 1853. que acaba de ser reimpresso.

—19—

Um officio ao Exm. ministro do imperio n. 62.

Um « ao da justiça n. 158.

Um « ao da fazenda n. 25.

Um « ao da marinha n. 81

Um « ao da guerra n. 82.

Um « ao de estrangeiros n. 11.

A' thesouraria, n. 381 — Rettendo cinco facturas em duplicata na importancia de 939\$523 de medicamentos, carne e pão fornecidos á companhia de aprendizes marinheiros nos mezes de abril e maio ultimos, a fim de serem pagas.

Communicou-se ao capitão do porto em resposta ao seu officio de hontem, sob n. 224.

Idem, n. 382 — Idem a feria dos operarios e materiaes empregados nos concertos da casa da polvora na antiga fortaleza de S. João em o mez de abril proximo passado, para que seja paga a sua importancia de reis 856\$800 ao cidadão José Porfirio Machado d'Araujo. Ao mesmo cidadão fará s. s. entregar o resto da quantia de 1:419\$600 consignada para a dita obra, constante do aviso do ministerio dos negocios da guerra de 28 de dezembro do anno passado, cuja copia acompanhou o officio da presidencia de 18 de janeiro ultimo, sob n. 142

Ao Dr. chefe de policia, n. 129 — Communizando que ficam expedidas as ordens para que tenha passagem no 1.º vapor que seguir para S. Francisco o criminoso José Cactano de França, e os dous guardas que o acompanharem, conforme requisita s. s. em officio n. 148 de 13 do corrente.

Ordenou-se ao agente da companhia dos vapores da linha intermediario, para mandar dar as passagens a cima.

Ao mesmo, n. 130 — Remettendo a nomea-

ção de delegado de policia do termo de Itajahy passada ao cidadão Joaquim Pereira Liberato, por s. s. proposto em officio de hontem n. 150.

Ao mesmo, n. 131 — Para que dê a sua informação sobre o que expõe José Mendes da Costa Rodrigues, residente na villa de Porto Bello no requerimento que se envia, acompanhado de seis documentos.

Ao assistente do ajudante general do exercito n. 208 — Communicando que ficam expedidas as ordens para que pelo deposito de artigos bellicos se forneça á companhia de invalidos, os sapatos constantes do pedido em duplicata, que acompanhou o officio de s. s. de 15 do corrente.

Ordenou-se ao encarregado do deposito de artigos bellicos o fornecimento acima, remetendo-se-lhe o pedido.

Ao mesmo, n. 209 — Communicando ficar de posse do seu officio de 18 do corrente que acompanhou copia da sua correspondencia official com o Exm. ajudante general do exercito até aquella data.

Ao delegado das terras publicas, n. 113 — Remettendo as facturas dos generos fornecidos aos colonos chegados á este porto pelo patacho Le Meuse e pelo vapor Apa a fim de que s. s. informe á respeito.

Ao capitão Joaquim Soares da Silva, presidente do conselho de qualificação da guarda nacional do Ribeirão accuzando a recepção do seu officio de 16 do corrente mez participando ter-se no mesmo dia concluido os trabalhos do dito conselho neste anno.

Circular aos presidentes de provincia — Remettendo em additamento aos officios de 30 de agoato de 1856, e 16 de junho de 1858 duas colleccões dos actos legislativos desta provincia promulgadas desde 1853, que acabam de ser reimpressos.

—20—

Dous officios ao Exm. Sr. ministro do imperio n. 69 e 64.

Um ao da justiça n. 159.

Ao presidente da assembléa legislativa provincial — Communicando haver mandado publicar o decreto que sob n. 30 acompanhou o officio de 18 do corrente por elle assignado, e pelo Sr. 1.º secretario d'assembléa.

Ao mesmo communicando haver sancionado o decreto que sob n. 31 acompanhou o officio de 19 do corrente mez.

Ao Dr. Francisco Honorato Cidade, nomeando-o para servir de auditor no conselho de guerra a que tem de responder o mestre da canhoneira Ivahy Pedro José da Rocha.

Communicou-se ao commandante da força naval aqui estacionada, em resposta a seu officio n. 116 de 12 do corrente mee.

O CRUZEIRO.

Hoje que o partido-Lamego se acha verdadeiramente *partido*; e n'uma phase de completa dissolução: hoje que os acontecimentos tem mostrado em toda a sua hidiondez o proceder infame de seus chefes, cumpre-nos voltar ao nosso antigo *systema* de apreciar os factos e as questões com a calma da meditação.

Sabem todos, que provocados como escriptores, e como individuos, vimo-nos forçados a repellar as afrontas, as injurias e a persiguição brutal de adversarios cobardes. Pediamos a discussão de ideas, e os guerrilhas politicos respondiam-nos com doestos e insultos pessoaes: à nossa franqueza responderam com a traição. Urgio por tanto que

lhes mostrasse-mos que os pescadores de agoas turvas, que os caracteres infames e gastos, que os prevaricadores, não estavam do nosso lado, mas sim entre esse grugo de beradores que o Sr. Lamego assulou com o seu dinheiro, e com as promessas de certos favores.

Triumphámos.

A indicação que fizemos de um catharinese illustre para a candidatura da proxima deputação geral foi por tal maneira recebida, que agora só nos cumpre aguardar o tempo proprio, em que essa candidatura terá de apresentar-se mais ampla, e mais definidamente.

Que o lameguismo enraiveça, e chafurde n'essa lama do insulto e do cynismo, a que chama a sua imprensa: não lhe responderemos: a nossa missão é outra.

Continuaremos a fazer o paralelo entre a candidatura analphabeta do Sr. Lamego, e a candidatura illustrada do Sr. Silveira de Souza; e avizaremos o publico das tricas e das mentiras que alguns desesperados lameguistas talvez continuem a assoalhar, com o fim de desvairar a opinião publica.

A imprensa da cõrte está sendo mystificado por alguns correspondentes de arribação, que d'aqui lhe mandam, muito veridica e muito imparcialmente as noticias locaes.

Ha tempos demos a amostra de uma correspondencia do *Diario do Rio*, attribuida ao Sr. Cotrin. Vamos agora extratar do *Correio Mercantil* alguns treixos de uma correspondencia da dala do 1.º de junho, e o publico, que pasme da desfachatez com que se falta á verdade à imprensa da corte, abusando da boa fé de seus directores.

Alguns conhecedores de stylo atribuem esta correspondencia ao Sr. Manoel José de Oliveira.

« E' visível que os empregados da secretaria da presidencia de Santa Catharina são os mais bem pagos de todo o imperio. Graças á assembléa provincial e ao presidente da provincia não devem ter razão de queixa. O que me admirou alguma cousa foi S. Exc. não nomear o official-maior; e ainda que me asseverão estar o logar reservado para um digno cidadão, o que actualmente serve de secretario do governo; todavia entendo que sendo tal emprego provincial, não póde esperar que aquelle cidadão deixe o geral afim de preenche-lo, mórmente porque sendo elle quem exercia esse emprego, passando a secretario o perdeu, porquanto acceitou este, que é geral. Sou amigo do secretario da presidencia, mas, fallando aqui com imparcialidade, vejo-me obrigado a expressar-me no genuino sentido das idéas comesinhas do direito publico, e segundo a boa hermeneutica para a interpretação das leis.

Entendo que desde que esse respeitavel cidadão foi nomeado secretario da presidencia vagou o de official-maior da secretaria que elle exercia. » (1)

— O tenente coronel Gaspar Neves, ex-collector da cidade de S. José, já foi solto, pagando de alcance, premios e multa perto

(1) Aqui está o *busillis*. O imparcial carrespondente pucha bem a braza á sua sardinha; mas parece-nos que o bocado está guardado para quem o hade comer, e não para quem tanto o deseja.

de 8:000\$. A innocencia deste cidadão é reconhecidissima; e tal alcance foi proveniente de ter na collectoria um *escravo* doudo e que afinal veiu a fallecer no hospital de caridade. E' de suppôr que por esse motivo não soffra o Sr. Neves quebra em sua dignidade, e se o não incomode mais com processo de pecculato, do qual sem duvida se defenderá airoosamente, se lhe for instaurado.

— Voltou dessa cõrte o Sr. 1.º tenente da armada Thomaz Pedro de Bittencourt Cotrim, moço de grande intelligencia e de um comportamento *illibado*, a quem se aggredia no commando da companhia de aprendizes marinheiros, sem motivo justo e plausivel.

Graças ao Exm. ministro da marinha a *innocencia desse estimavel official, foi reconhecida*, e seus *relevantes serviços*, como um dos heróes de Tonelero e *aquelles* prestados na dita companhia, não forão obscurcidos pelas *intrigas eleitoraes que hoje estão aqui muito em voga*.

— As galerias de nossa assembléa teem estado constantemente cheias, e em verdade, como um dos frequentadores dellas, direi que este anno teem havido luminosos discursos, principalmente por occasião do orçamento provincial, sobresahindo entre todos o Rvm. padre Paiva, que hontem occupou toda a sessão na defeza do projecto como relator da commissão que o confeccionou. Não devo deixar de fazer menção dos Sr. Dutra, Mafra Cotrim, Oliveira, Ferreira e Lopes, porque todos elles, mais ou menos, teem tratado optimamente da materia. Pena é que não haja tachygrapho!

— O *Cruzeiro* de hontem publicou um artigo, em o qual indirectamente censurou a presidencia pelo facto da remoção do professor interino de Canasvieiras para a freguezia da Trindade, deixando entrever que S. Exc. foi influenciado por alguém. E' isto uma das maiores torpezas: o presidente da provincia é homem de tino admistrativo á toda a evidencia, e, porquanto, não ha influencia por mais poderosa que seja, que domine o seu espirito. Afianço porque tenho estudado muito o procedimento de S. Exc., e estou intimamente convencido que avanço uma verdade sem medo de ser contraditado.

— Ouvi agora mesmo dizer que S. Exc. espera que chegue o chefe de policia nomeado, e 2. vice-presidente, para entregar-lhes as redeas da administração, afim de seguir para o Rio Grande do Sul no vapor de 24. Se assim è, Deus o leve a bom salvamento e o felicite com as suas graças, em remuneração dos importantes serviços que nos prestou, bastando para isto lhe desejarmos o haver remido esta provincia da orphandade em que se viu pelo espaço de dez annos.

Nada mais por hoje.

Agora vejam ainda os nossos leitores uma mostra da carta de 31 de Maio, derigida ao *Diario do Rio*.

« Da questão eleitoral nada ha ainda a acrescentar. Fervem e continuarão a ferver as intrigas; e as conveniencias sociaes nem sempre são respeitadas pelos interessados que por toda a parte gritam em defesa propria.

Eu sinto deveras, caro Redactor, que

taes cousas se dêem n'esta provincia que não pôde progredir com taes impecilhes. Mal vai a sociedade, onde não são respeitadas as conveniencias e onde a imprensa se presta aos interesses privados.

-- Discute-se na assembléa provincial a lei do orçamento. Os animos estão extremados, mas a luta tem-se conservado *na altura da materia* e da camara. A respeito de finanças, porém, estamos por cá muito crianças.

A cifra da receita indicada pelo orçamento, que é de 275:000\$, hade elevar-se, a continuar a administração do Sr. Brusque. Deus o queira.

-- Está de volta o Sr. Rapozo d'Almeida, redactor do *Cruzeiro*, que, como lhe disse, tinha ido a S. Paulo precipitada e misteriosamente. Ao chegar fez publicar que o chefe de policia daquela cidade o mandára embora dizendo que por engano se expedira precatória contra elle. Alguem disse com espirito a proposito deste facto:

Se isto é verdade,
Que autoridade!

-- O *Cruzeiro* acaba de apresentar candidato á deputação geral o Sr. João Silveira de Souza, actual presidente do Maranhão. Não se sabe, porém, se este ultimo quererá aceitar esse campeão em sua defesa. Eu dispensava-a de boa vontade.

-- Está de volta o Sr. Alvim. Este Sr. esteve ausente um mez, em Itajahy onde foi examinar varios trabalhos consenentes á sua repartição.

Noticias diversas.

Temos datas da côrte, que alcançam até 22 do corrente. As noticias recebidas da Europa nada adiantam a respeito da situação d'Italia. O *Correio Mercantil* retrata nas seguintes linhas esse estado de anciedade, cujo resultado a politica não pôde prever:

« O estado da Europa é cada vez mais complicado. Do oriente ao occidente parece ouvir-se um grito de guerra. As nuvens agglomeram-se nos horisontes, e a grande tempestade aproxima-se rapidamente. Não ha paiz que não sinta receio pelo futuro.

« As grandes potencias olham-se como desconfiadas; e, no meio da luta de tão grandes interesses, os pequenos estados veem-se envolvidos, mesmo a seu pezar. Qual é a sorte que espera a Europa? No actual estado de cousas são impossiveis quasquer prevenções. Os acontecimentos são tão extraordinarios, e tão inesperados, que parecem obdecer unicamente a um cego capricho do acaso. São tantas as contradicções, que se notam na marcha politica d'aquellas mesmas nações, que pareciam te-la marcado e definido que não se pôde imaginar qual será o procedimento d'ellas no futuro. Tudo é duvida e mysterio.»

Do imperio não ha noticia alguma notavel. A camara occupava-se da questão bancaria, e da reforma da lei de eleições, cujo projecto dá para esta provincia dois deputados.

No ultimo vapor, que chegou da corte vieram de passagem o novo capitão do porto, o Snr. M. F. da Costa Pereira e o novo

commandante da companhia de aprendizes marinheiros o Sr. capitão-tenente Felix Lourenço de Sequeira.

As nomeações dos empregados para a repartição da fazenda provincial, e que tem sido tão anciosamente esporadas, já começaram a apparecer! Aguardamos que se ultimem para então interpormos a nossa opinião.

O Lameguismo em São José continua com o seu systema de pressão contra os dois eleitores de S. P. d'Alcantara, que tiveram a ousadia de não votar na chapa do *chefe* Moreira, por ocasião das ultimas eleições á assembléa provincial.

Os nossos leitores sabem do que se passou com o filho do Sr. João Adão Semith. Saibam agora, que o mesmo Sr. Semith, com mais de 50 annos foi qualificado para o serviço activo da guarda nacional; e o mesmo aconteceu ao outro eleitor o Sr. Francisco Antonio Fernandes, tambem isento por lei por ter 50 annos.

Na noite de 26 deu-se um incendio na casa de sobrado da rua do Livramento, que faz canto com a rua do Senado. O incendio foi causado por discuido de um charuteiro, que ficava na loja, e que tudo perdeu. O Sr. chefe de policia ahi compareceu; e outras muitas pessoas, que por seus esforços obstaram a que o fogo tomasse maior incremento.

Relação das pessoas sepultadas

NO CEMITERIO PUBLICO DESTA CIDADE.

Dia 18 de junho de 1860.

Maria, 18 annos, filha de Anna J. d'Oliveira; angina gangrenosa.

--19--

Euzebia, 3 mezes, escrava de Manoel Marques Guimarães; mijelite.

--20--

Antonio, 7 dias, filho de Domingos Gonçalves da Silva Peixoto; tetano das recém-nascidas.

D. Guilhermina Luiza de Andrade, solteira, 40 annos; anemia.

Perilciana, filha da parda liberta Maria Benedita; vermes.

--22--

Gregorio, 2 mezes, filho do pardo liberto Gregorio Machado de Souza bronquite.

TRANSCRIPÇÃO.

DUAS PALAVRAS SOBRE A NOSSA AGRICULTURA.

I

« Pela agricultura é facil observar-se o estado prospero, a indole, os costumes, a industria, emfim a civilisação de qualquer povo. Onde a agricultura é considerada como sciencia, onde a sinceridade e a iniciativa do governo coadjuvam os esforços particulares, onde a instrucção profissional e as boas machinas economisam capital e trabalho, ahi, sem duvida, existe a riqueza, o credito, e o verdadeiro progresso. Em apoio do que dizemos basta citar na America os Estados-Uni-

dos, e na Europa a industriosa Inglaterra, ou a culta Allemanha.

« Na Inglaterra o viajante observador não admira somente os prodigios e a industria, os custosos canaes, as innumeradas vias ferreas, a gigantesca expansão do credito e os milhares de navios evaporados q. dão imp. a opulencia nac. Este estado civilizador e prospero da Inglaterra não é devido unicamente ao commercio e a industria. Muito concorre tambem o amor que os seus habitantes consagrão a vida rural, o ensino, o exemplo e o estímulo que dão á porfia as sociedades agricolas, a imprensa, a nobreza e o governo. E' por isso que é raro encenrar naquella nação um lavrador que desconheça a natureza do terreno, a boa applicação dos estrumes, a utilissima theoria dos afolhamentos, a melhor disposição dos prados naturaes e artificiaes, a criação dos animaes domesticos e as machinas aperfeiçoadas para lavrar a terra, quebrar os torrões, arrancar as raizes, espalhar o estrume, lançar a semente, matar a herva parasita, cortar a palha para o gado, ceagar o trigo e o feno e pôr a bom recado qualquer genero de colheita.

« Este grande progresso na sciencia e na riqueza agricola é devido, como já dissemos, ao amor que mostram os Inglezes á vida campestre. Leonce de Lavergne no seu excellente *ensaio sobre a economia rural da Inglaterra Escossia e Irlanda* não cessa de encarecer essa bella tendencia, e com muito conhecimento de causa dá uma explicação historica e demonstra que os povos antigos do norte da Europa, Saxonios e Normandos, vivendo primitivamente nas florestas, legarão á nação Ingleza o instincto da vida solitaria e o genio da independencia individual, qualidades que facilmente se não encontram nos povos de origem latina, em Italia, na Espanha e na França onde a vida urbana é preferida a rural. Esta é a razão porq' na Inglaterra os prazeres do campo enamoram todas as classes, e traduzem-se nas varias concepções ideaes, no marmore, na tela, na poesia. Por todas estas causas reunidas, o ensino, o exemplo e a indole. Não ha que admirar quando vemos nas exposições agricolas o principe Alberto, a rainha Victoria, a milicia, o clero e os mais distintos fidalgos exporem bois, cavallos, carneiros, porcos, perús, patos e galinhas, e alcançarem os primeiros premios. Não ha tambem que admirar quando vemos n'um *meeting* numeroso o ministro lord Palmerston dissertar sobre estrumes, e declarar que semelhante assumpto é a questão vital da Inglaterra.

« E' na verdade para invejar semelhante progresso n'um paiz essencialmente manufactureiro e commercial, e o nosso coração confrange-se quando vemos em mãos rolineiras, e n'uma quasi deploravel orphandade a agricultura no Brasil. E' conhecido por todos que na agricultura, a vacca leiteira do Estado na phrase energica de Cormenin, consiste a nossa principal, e talvez unica riqueza, e desde o tempo colonial até hoje no espaço de mais tres seculos, mui poucos esforços particulares ou publicos tem sido empregados em melhora-la. Com tudo na historia agricola maranhense avultão dous homens illustres, Joaquim Franco de Sá e Eduardo Olympio Machado, que de coração dedicarão a intelligencia e a vontade para extinguir a condição deploravel da nossa agricultura. Na administração de Franco de Sá o principal ramo da producção agricola era o algodão, e por causa da ignorancia dos processos e pela concorrência da cultura similar nos Estados-Unidos chegou esse producto a definir por tal modo em quantidade, qualidade e preço, que a miseria ameaçava assentar-se á porta dos infelizes lavradores. Franco de Sá não esmoreceu, com a palavra e com o exemplo convidou os seus concidadãos para a cultura da canna, cultura que demandava maior somma de capitaes, mais acurado trabalho, porém que promettia ser mais ren-

dosa e q' se julgava ser nessa época o unico meio de evitar a decadencia agricola e salvar a provincia. Não faltáraõ adversarios para combater, e mesmo redicularisar as suas generosas idéas, mas a verdade triumphou, e com a nova cultura muitos lavradores pagáraõ as dividas contrahidas, abasteceraõ o mercado, conhecêraõ a abundancia, e augmentaraõ proporcionalmente a riqueza publica.

« Olympio Machado, caracter distincto por uma precoce intelligencia, variados e profundos estudos, reunia em si admiraveis dotes administrativos, e mais que tudo a previsão do futuro, o instincto do genio. Com espirito sagaz observou elle que em Pernambuco e Bahia a cultura do assucar mais aperfeçoada, e no Rio de Janeiro e S. Paulo a abundancia e o elevado preço do café darião ao capital empregado um juro valioso e proporcional, o que não succedia na cultura maranhense, e convenceu-se de que a lei iõvariavel da procura e da offerta naturalmente havia de convidar para os melhores mercados agricolas do sul os braços escravos da provincia. Essa previsão realizou-se em breve tempo; milhares de escravos abandonarãõ as nossas fazendas de algodão, e apenas deixarãõ o momentaneo vestigio das melancolicas e solitarias *tapéras*. Para evitar a sahida dos braços escravos, ou melhor fallando, para compensar o mal que poderia causar a ausencia desse instrumento do trabalho, intentou o benemerito Olympio Machado a colonisação européa. No seu vasto pensamento a colonisação havia de introduzir na provincia uma população numerosa e activa, o trabalho livre, o systema aratorio, e os aperfeçoados processos de uma boa cultura. E quando começou a realizar esse grandioso commettimento, a morte ceifou-lhe a existencia em flôr, e morreu, como o architecto que desenha magnifico monumento, abre os alicerces profundos, mas a quem a Providencia não consente levar ao cabo a immensa colunata, ou a cupola arrojada. »

II

« Varios são os meios que se devem smpregar para erguer do abatimento a nossa lavoura, e sem duvida a colonisação é um delles, e um dos principaes. A's nobres tentativas de Olympio Machado a Provincia é devedora da introdução de 887 colonos portuguezes que vierãõ trabalhar como operarios no canal do Arapapalhy, nas minas auríferas de Pericana, ou como agricultores nas colonias de *Santa Izabel*, do Sr. Torquato Coelho de Souza; de *Santa Theresa*, do Sr. Antonio Corrêa de Mendonça Bittencourt, e de *Petropolis* do Sr. Francisco Marques Rodrigues. Com a deportação do Sr. Bittencourt, a colonia de *Santa Theresa* anarchisou-se em breve tempo, e não vingou os fructos que erãõ anciosamente esperados. Em *Santa Izabel*, o zelo do seu digno empresario mallogrou os males que sempre identicas tentativas produzem ao principio, e, segundo informaçãõ fidedigna, os colonos cultivãõ a canna pelo arado, não devem cousa alguma das despesas contrahidas para vestuario, passagem e alimentos, e adoptãõ o systema de parceria. Nos fins do anno de 1855 situou-se a colonia *Petropolis*, e os colonos tiverãõ de lutar, não só com a sensivel mudança de costumes, alimentaçãõ, e clima, como tambem a pernicioso febre, que nessa época ceifou nas povoações do interior numerosas vidas. Em poucos mezes a peste forneceu ao cemiterio da colonia grande numero de cadaveres, e as crianças, mulheres e homens que sobreviverãõ a tamanha calamidade, inchados e macilentos, mostravãõ aspecto lastimoso. Felizmente passou a crise, os colonos agora plantãõ e colhem algodão e arroz, vivem satisfeitos, corados e sadios, e trabalhãõ e resistem ao sol ardente do nosso clima. A colonia é regida pelo systema de aforamento, e em poucos annos a terra será destacada e lavrada, e talvez

que os seus habitantes venhaõ a ser os primeiros a cultivar na provincia o arroz e o algodão pelo arado, e por braços livres.

Aggradecimento.

O provedor e mais membros da administração do Imperial Hospital de Caridade desta cidade agradecem a todas as pessoas que se prestarãõ á abafar o incendio que se manifestou hontem á noite na casa em q' mora o Hlm. Sr. João Theodoro de Souza Lobo, de propriedade do referido Hospital, com especialidade ao Hlm. Sr. Capella, hospede do hotel do vapor, o proprietario do mesmo, e Manoel Ferreira dos Santos Magano, que consta foram os primeiros que se apresentarãõ para tal fim, e com seus valiosos serviços muito concorrerãõ para a extincção do dito incendio.

Desterro 27 de Junho de 1860.

EDITAES.

O doutor Raymundo Borges Leal Castello-branco, juiz municipal do termo desta cidade do Desterro capital da provincia de Santa Catharina por Sua Magestade o Imperador que Deos guarde &.

Faço saber que por D. Genoveva Candida da Costa foi feita a este juizo a petição seguinte: -- Illustrissimo senhor juiz municipal. Diz D. Genoveva Candida da Costa, meradora nesta cidade, que tendo-se-lhe constituido devedor José Polucinio da Silva, e sua finada mulher Genoveva Maria de Oliveira da quantia de quatro centos mil reis (400\$000), vencendo o premio convencionado de um e meio ao mez, como mostra pela escriptura publica de devida e hypotheca, especial, que se junta, querendo a supplicante haver o seu embolso do supplicado, que se auzentou para parte incerta, e que por isso o fez citar para a conciliação por carta de edictos, tendo previamente justificado a auzencia do mesmo e incerteza do lugar da sua residencia, o que tudo se procedeu pelos documentos inclusos, por isso requer a vossa senhoria, que haja de passar carta de edictos para por ella ser citado o dito José Polucinio da Silva para fallar aos termos de uma acção de libello civil, pela qual melhor exporã a supplicante a sua intençaõ, e assim fora os mais termos da causa, e execução de sentença, venda em arrematação, e remissão de bens hypothecados; e outro sim que se passe mandado em mão para serem citadas as filhas do primeiro matrimonio da finada mulher do supplicado, que todas são maiores de doze annos para fallar a mesma acção com o curador que vossa senhoria se servira nomear-lhe, bem como ao supplicado auzente seu padrasto, e a menor filha do segundo matrimonio. Pede a vossa senhoria se digne assim defirir mandando que se distribua a acção. E receberã justiça o Advogado Candido Gonçalves d'Oliveira. Nada mais nem menos se contem em a dita petição a margem da qual se acha o despacho seguinte -- Como requer e nomeio curador ao Doutor Mafra, Desterro 5 de Junho de

1860. Francisco Duarte Silva -- em cumprimento do qual segue-se a distribuição do theor seguinte -- Desriduido a Vidal -- Desterro 16 de Junho de 1860 -- Silva -- E em observancia de todo o referido chamo e cito ao supplicado José Polucenio da Silva para dentro do prazo de 60 dias a contar da data deste por si ou seu procurador apresentar-se neste juizo, e ver a cauza seguir seus devidos termos. E para que chegue a noticia de todos mandei passar dois de um theor que serãõ affixados nos lugares mais publicos, e publicados pela imprensa. Dado e passado n'esta Cidade do Desterro Provincia de Santa Catharina, sob o meu signal e sello deste juizo e valha sem sello excauza. Aos vinte e sete dias do mez de Junho de 1860. Eu Vidal Pedro Moraes escrivão que o escrevi.

Raymundo Borges Leal Castellobranco.

V. S. S. Excauza.

Castellobranco.

N. 18. Pg. tresentos e vinte reis.

Desterro 27 de Junho de de 1860.

Cidade -- Lemos.

O Dr. Raymundo Borges Leal Castello-branco Juiz Municipal e Orphãos do termo d'esta Cidade do Desterro Capital da provincia de Santa Catharina por Sua Magestade o Imperador que Deos Guarde &.

Faço saber em como se acha vago o officio de escrivão de Orphãos deste Termo, por fallecimento do proprietario vitalicio Jozé Honorio de Souza Msdeiros; pelo que convido áquelles que pretenderem a serventia vitalicia do mesmo officio, a apresentarem á este Juizo no praso de sessenta dias a contar da data deste, os seus requerimentos, que alem de datados, e assignados deverão ser acompanhados de folha corrida, certidãõ de idade, exame de suffiencia, e mais documentos, que entenderem convenientes, todas devidamente sellados, a fim de que pelos meios competentes sejião encaminhados ao governo imperial, tudo na conformidade do decreto n. 817 de 30 de Agosto de 1851. E para que chegue a noticia do todos mandei lavrar o presente edital, que será affixado nos lugares mais publicos deste termo e publicados pela imprensa. Dado e passado nesta cidade do Desterro provincia de Santa Catharina, sob o meu signal e sello deste juizo e valha sem sello excausa, aos 26 he Junho de 1860. Eu Vidal Pedro Moraes escrivão interino dos orphãos que o escrevi

V. S. S. Exc.

Raymundo Borges Leal Castello-branco.

Declaração.

Por ser dia santificado sexta-feira, e ser o dia em que se compõe o nosso jornal não nos é possivel publica-lo domingo: pedimos aos nossos assignantes desculpem-nos essa falta.

ANNUNCIO.

Vende-se

o sobrado n. 20 da rua da Cadeia: para tratar com Guilherme Smitte na rua do Ouvidor n. 20, padaria.

Director -- F. M. R. d'Almeida.

Typ, Catharinense de G. A. M. Avelim.

Largo do quartel n. 41.